

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	?CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESPERANÇA DE SOLONÓPOLE - AMESOL, COM SEDE NO		
Autor:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Usuário assinator:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Data da criação:	22/05/2025 10:38:56	Data da assinatura:	22/05/2025 10:46:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA DRA SILVANA

AUTOR: DEPUTADA DRA SILVANA

PROJETO DE LEI
22/05/2025

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESPERANÇA DE SOLONÓPOLE - AMESOL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE NO ESTADO DO CEARÁ.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Associação Amigos da Esperança de Solonópole - AMESOL, sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Solonópole no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A realidade social do município de Solonópole evidencia a necessidade urgente de ações concretas voltadas ao amparo das populações em situações de vulnerabilidade. A escassez de recursos, o acesso limitado a serviços básicos e a ausência de políticas públicas efetivas tornam indispensável a atuação de entidades comprometidas com a promoção da dignidade humana.

A Associação Amigos da Esperança de Solonópole - AMESOL, não tem fins lucrativos e tem como missão desenvolver e implementar ações voltadas a pessoas de baixa renda, moradores de rua e dependentes de bebida alcoólica. Atuam com foco na assistência social, no fortalecimento de vínculos comunitários e na reintegração social, por meio de projetos que oferecem apoio, orientação e oportunidades para uma vida mais digna.

Diante da crescente demanda por apoio no território de Solonópole, justifica-se plenamente a continuidade e ampliação dos projetos da associação. Por meio de parcerias e do engajamento da sociedade, eles buscam fortalecer o impacto positivo das ações e contribuir efetivamente para a transformação da realidade das populações atendidas.



DEPUTADA DRA SILVANA

DEPUTADO (A)